



### **NOTA OFICIAL 66/21 18º óbito**

**O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados desta quarta (24/03) e **confirma quatro (04) novos** casos da **COVID-19** no município.

**Óbito: Masculino de 36 anos**, sem comorbidades. Sintomas gripais início dia 19/02. Consultou na Unidade de Síndrome gripal de Barracão dia 22/02, devido a piora do quadro no dia 27/02 procurou o Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira- Instituto Santé e encaminhado para Hospital Policlínica de Francisco Beltrão no domingo 28/02, permanecendo na UTI por 24 dias vindo a óbito em decorrência de complicações da Covid-19 no final desta manhã.

A Administração Municipal lamenta a morte de mais um munícipe e a família enlutada nossas sinceras condolências, e que Deus na sua bondade infinita traga o conforto necessário nesse momento difícil.

#### **Casos Confirmados da Covid-19 em Barracão/PR (04):**

**QUATRO** pacientes confirmados por teste rápido de antígeno para covid-19 particular:

Idades de 31, 27, 23 e 62 anos.

Pacientes com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorados pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

#### **Pacientes internados: Nove pacientes:**

**Seis em Leito clínico** (79, 67, 78 e 54 anos e dois que saíram da UTI no Hospital Regional dia 19/03 e estão no Leito se recuperando feminina 36 e masculino de 52 anos);

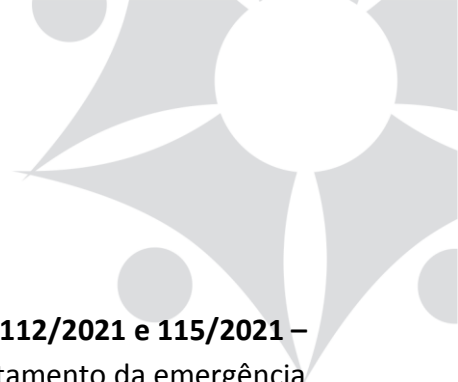
Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.**

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença.**

**Endereço:** Rua Tancredo Neves 290, Centro **ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.**



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



**Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7122 e Decreto Municipal nº 112/2021 e 115/2021 –**  
que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência  
de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são:

**794 casos da COVID-19;**

**Ativos: 50 pacientes**

**Recuperados da Covid-19 = 726**

**18 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 24 de março de 2021.

  
IARA DE SOUZA GNOATTO  
CHEFE SEC MUN. DE SAUDE/ Barracão/PR